Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 182

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 182

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal de Educação - CME 13
Licitações e Contratos 15
Homologação / Adjudicação 15
Contratos 15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646
Centro - Ribeirão Branco - SP
CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 56, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, A SERVIDÃO SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO, NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO PRÓXIMA A RUA CUSTÓDIO GOMES, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ESGOTO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40° do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de regularização pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 650,51 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e um centésimos de metro quadrado), devido a regularização da servidão da rede coletora de esgoto, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta ERBE de referência n.º

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

10.741/25 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro imobiliário n.º 0833/033, a saber:

Área = 650,51m²

Faixa que grava uma parte de terras no imóvel denominado "Pereira e Lageado", situado à Rua Custódio Gomes, Bairro do Centro, município e Comarca de Ribeirão Branco - SP, representado no desenho Sabesp ERBE 10.741/25, com a seguinte descrição: partindo-se de um ponto localizado na intersecção entre os alinhamentos prediais das Ruas Custódio Gomes (Lado par) com a Rua José Nilson Machado de Almeida (lado impar), segue com azimute de 284º26'42" por 178,75m até o ponto inicial aqui designado "1", de coordenadas E=726.331,086 e N=7.319.310,083, localizado no final da Travessa Um; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 233º18'44" por 50,14m até o ponto aqui designado "2", de coordenadas E=726.290,880 e N=7.319.280,127; azimute de 233º33'56" por 83,47m até o ponto aqui designado "3", de coordenadas E=726.223,727 e N=7.319.230,555; azimute de 214º00'27" por 38,46m até o ponto aqui designado "4", de coordenadas E=726.202,215 e N=7.319.198,672; azimute de 133º04'04" por 122,06m até o ponto aqui designado "5", de coordenadas E=726.291,383 e N=7.319.115,324; daí, segue confrontando com João Carlos de Moraes Mello com azimute de 235º18'18" por 2,05m até o ponto aqui designado "6", de coordenadas E=726.289,700 e N=7.319.114,159; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 313º04'04" por 122,43m até o ponto aqui designado "7", de coordenadas E=726.200,256 e N=7.319.197,766; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 308º23'35" por 30,54m até o ponto aqui designado "8", de coordenadas E=726.176,321 e N=7.319.216,731; daí, segue confrontando com João Pedro Rodrigues de Oliveira, com azimute de 52º37'22" por 2,06m até o ponto aqui designado "9", de coordenadas E=726.177,961 e N=7.319.217,984; daí, segue confrontando com área da mesma

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 128º23'35" por 28,99m até o ponto aqui designado "10", de coordenadas E=726.200,684 e N=7.319.199,978; azimute de 34º00'27" por 38,58m até o ponto aqui designado "11", de coordenadas E=726.222,261 e N=7.319.231,959; azimute de 53º33'56" por 83,81m até o ponto aqui designado "12", de coordenadas E=726.289,688 e N=7.319.281,733; azimute de 53º18'44" por 50,06m até o ponto aqui designado "13", de coordenadas E=726.329,835 e N=7.319.311,644; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade, ocupada atualmente pela Travessa Um, com azimute de 141º17'54" por 2,00m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 650,51m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a proceder com a regularização em favor do Município de Ribeirão Branco, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida desapropriação, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01 de 23 de julho de 2024.

Artigo 3º - Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

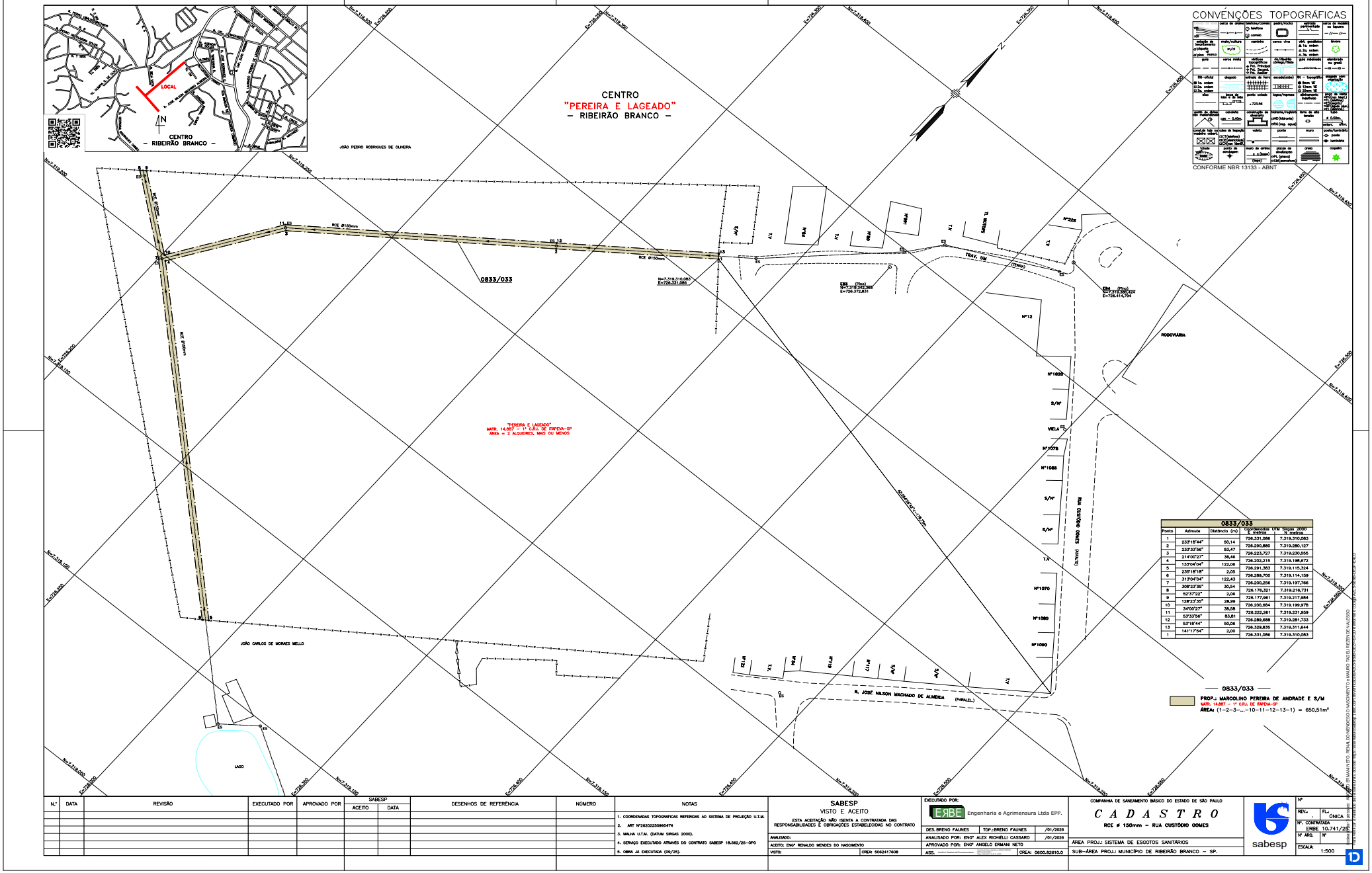
de vigência previsto no Contrato de Concessão n.º 01 de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as concessionárias de energia elétrica a energização da área.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 18 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL



Ponto	Azimute	Distância (m)	Coordenadas UTM Sirgas 2000 E metros	N metros
1			726.331,086	7.319.310,083
2	253°18'44"	50,14	726.280,880	7.319.280,127
3	253°33'56"	83,47	726.223,727	7.319.230,555
4	214°00'27"	38,46	726.202,215	7.319.198,672
5	133°04'04"	122,06	726.291,383	7.319.115,324
6	313°04'04"	122,43	726.289,700	7.319.114,159
7	308°23'35"	30,54	726.200,256	7.319.197,366
8	52°37'22"	2,06	726.176,321	7.319.216,731
9	128°23'35"	28,09	726.177,961	7.319.217,984
10	34°00'27"	38,58	726.200,684	7.319.199,978
11	52°33'56"	83,51	726.222,261	7.319.231,959
12	53°18'44"	50,06	726.289,888	7.319.281,733
13	141°17'54"	2,00	726.329,835	7.319.311,644
1			726.331,086	7.319.310,083

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	SABESP ACEITO	SABESP DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO

NOTAS
1. COORDENADAS TOPOGRÁFICAS REFERIDAS AO SISTEMA DE PROJEÇÃO U.T.M.
2. ART Nº28022025090474
3. MALHA U.T.M. (DATUM SIRGAS 2000).
4. SERVIÇO EXECUTADO ATRAVÉS DO CONTRATO SABESP: 18.562/25–OPO
5. OBRA JÁ EXECUTADA (09/25).

SABESP
VISTO E ACEITO
ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO
ANALISADO:
ACEITO: ENGº RENALDO MENDES DO NASCIMENTO
VISTO: CREA: 5062417608

EXECUTADO POR: ERBE Engenharia e Agrimensura Ltda EPP.
DES.BRENO FAUNES | TOP.:BRENO FAUNES | /01/2026
ANALISADO POR: ENGº ALEX RICHELLI CASSARO | /01/2026
APROVADO POR: ENGº ANGELO ERMANI NETO
ASS. CREA: 0600.82610.0

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CADASTRO
RCE ⌀ 150mm – RUA CUSTÓDIO GOMES
ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
SUB–ÁREA PROJ.: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO – SP.

sabesp

Nº
REV.: | FL.: ÚNICA
Nº. CONTRATADA: ERBE 10.741/25
Nº ARQ. | Nº
ESCALA: 1:500

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A2C5-989B-DE2F-E41D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANGELO ERMANI NETO (CPF 662.XXX.XXX-63) em 01/06/2026 18:42:14 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENALDO MENDES DO NASCIMENTO (CPF 928.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 15:49:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAURO TADEU REZENDE NALESSO (CPF 081.XXX.XXX-12) em 03/06/2026 09:51:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/A2C5-989B-DE2F-E41D

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional – OPO
✉ Av. Padre Antônio Brunetti, 1234 – Vila Rio Branco - Itapetininga-SP CEP – 18208-080
☎ (15) 3275-9195

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0833/033 **UN:** OP **Desenho Final:** ERBE-10.741/25

Endereço: Rua Custódio Gomes, s/n

Denominação: Pereira e Lageado

Bairro/Distrito: Centro **CEP:** 18430-046

Município: Ribeirão Branco - SP **Comarca:** Itapeva - SP

Zona: Urbana **Obra executada:** Sim **Coord. N=** 7.319.310 **Coord. E=** 726.331

Tipo da Obra-SES: Rede Coletora de Esgoto

Nome da Obra: RCE Ø150mm Rua Custódio Gomes **Contrato da Obra:**

Área a ser ocupada: 650,51m² **Documentação:** 43.407,00m²

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Marcolino Pereira de Andrade e s/m

Endereço: Rua Capitão Elias Pereira, 1090 – Centro – Cep: 18430-099 – Tel: (15)99758-2195

Município: Ribeirão Branco - SP

Compromissário:

Endereço:

Município:

Estado Civil: casado **Cônjuge:** Cleide Maria Corrêa de Andrade

CPF: 793.680.858-20 **RG:** 8.333.438-SP

Título: Matr. 14.887 **CRI:** 1º **Comarca:** Itapeva - SP

Observações:

1) Cadastro executado através de levantamento topográfico adequado aos dados físicos, uma vez que a descrição perimétrica contida no título ser precária.
2) Tratativas com seu Irmão, Sr. João Aparecido de Andrade através do telefone citado acima.

ANGELO ERMANI NETO:66206430863
Assinado de forma digital por ANGELO ERMANI NETO:66206430863
Dados: 2026.06.01 18:42:58 -03'00'

EXECUÇÃO	ANÁLISE	APROVAÇÃO
ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.	Engº Renaldo Mendes do Nascimento	Engº Mauro T. Rezende Nalesso
Eng.º Angelo Ermani Neto	Engenheiro Civil - OPOT	Engenheiro civil - OPO
CREA-SP 0600826100	CREA-SP 5062417608	CREA-SP 0601791082

Contrato Sabesp 18.562-25 OPO - Desenho ERBE 10.741/25 - ART 28027230230465925

Assinado por 3 pessoas: ANGELO ERMANI NETO, RENALDO MENDES DO NASCIMENTO e MAURO TADEU REZENDE NALESSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CF8A-E683-F8DC-E905 e informe o código CF8A-E683-F8DC-E905

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional – OPO
✉ Av. Padre Antônio Brunetti, 1234 – Vila Rio Branco - Itapetininga-SP CEP – 18208-080
☎ (15) 3275-9195

D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

Cadastro: 0833/033
Prop.: Marcolino Pereira de Andrade e s/m

Desenho Final: ERBE-10.741/25
Área: 650,51m²

Área : (1 – 2 – 3 - ... – 10 – 11 – 12 – 13 – 1) = 650,51m²

Faixa que grava uma parte de terras no imóvel denominado "Pereira e Lageado", situado à Rua Custódio Gomes, Bairro do Centro, município e Comarca de Ribeirão Branco - SP, representado no desenho Sabesp ERBE 10.741/25, com a seguinte descrição: partindo-se de um ponto localizado na intersecção entre os alinhamentos prediais das Ruas Custódio Gomes (Lado par) com a Rua José Nilson Machado de Almeida (lado impar), segue com azimute de 284º26'42" por 178,75m até o ponto inicial aqui designado "1", de coordenadas E=726.331,086 e N=7.319.310,083, localizado no final da Travessa Um; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 233º18'44" por 50,14m até o ponto aqui designado "2", de coordenadas E=726.290,880 e N=7.319.280,127; azimute de 233º33'56" por 83,47m até o ponto aqui designado "3", de coordenadas E=726.223,727 e N=7.319.230,555; azimute de 214º00'27" por 38,46m até o ponto aqui designado "4", de coordenadas E=726.202,215 e N=7.319.198,672; azimute de 133º04'04" por 122,06m até o ponto aqui designado "5", de coordenadas E=726.291,383 e N=7.319.115,324; daí, segue confrontando com João Carlos de Moraes Mello com azimute de 235º18'18" por 2,05m até o ponto aqui designado "6", de coordenadas E=726.289,700 e N=7.319.114,159; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 313º04'04" por 122,43m até o ponto aqui designado "7", de coordenadas E=726.200,256 e N=7.319.197,766; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 308º23'35" por 30,54m até o ponto aqui designado "8", de coordenadas E=726.176,321 e N=7.319.216,731; daí, segue confrontando com João Pedro Rodrigues de Oliveira, com azimute de 52º37'22" por 2,06m até o ponto aqui designado "9", de coordenadas E=726.177,961 e N=7.319.217,984; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 128º23'35" por 28,99m até o ponto aqui designado "10", de coordenadas E=726.200,684 e N=7.319.199,978; azimute de 34º00'27" por 38,58m até o ponto aqui designado "11", de coordenadas E=726.222,261 e N=7.319.231,959; azimute de 53º33'56" por 83,81m até o ponto aqui designado "12", de

ANGELO ERMANI NETO:66206430863 Assinado de forma digital por ANGELO ERMANI NETO:66206430863 Dados: 2026.06.01 18:43:14 -03'00'

EXECUÇÃO	ANÁLISE	APROVAÇÃO
ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.	Engº Renaldo Mendes do Nascimento	Engº Mauro T. Rezende Nalesso
Eng.º Angelo Ermani Neto	Engenheiro Civil - OPOT	Engenheiro civil - OPO
CREA-SP 0600826100	CREA-SP 5062417608	CREA-SP 0601791082

Contrato Sabesp 18.562/25 OPO - Desenho ERBE 10.741/25 - ART 28027230230465925

Assinado por 3 pessoas: ANGELO ERMANI NETO, RENALDO MENDES DO NASCIMENTO e MAURO TADEU REZENDE NALESSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CF8A-E683-F8DC-E905 e informe o código CF8A-E683-F8DC-E905

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional – OPO
✉ Av. Padre Antônio Brunetti, 1234 – Vila Rio Branco - Itapetininga-SP CEP – 18208-080
☎ (15) 3275-9195

D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

Cadastro: 0833/033
Prop.: Marcolino Pereira de Andrade e s/m

Desenho Final: ERBE-10.741/25
Área: 650,51m²

coordenadas E=726.289,688 e N=7.319.281,733; azimute de 53º18'44" por 50,06m até o ponto aqui designado "13", de coordenadas E=726.329,835 e N=7.319.311,644; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade, ocupada atualmente pela Travessa Um, com azimute de 141º17'54" por 2,00m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 650,51m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANGELO ERMANI NETO:66206430863 Assinado de forma digital por ANGELO ERMANI NETO:66206430863 Dados: 2026.06.01 18:43:27 -03'00'

EXECUÇÃO	ANÁLISE	APROVAÇÃO
ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.	Engº Renaldo Mendes do Nascimento	Engº Mauro T. Rezende Nalesso
Eng.º Angelo Ermani Neto	Engenheiro Civil - OPOT	Engenheiro civil - OPO
CREA-SP 0600826100	CREA-SP 5062417608	CREA-SP 0601791082

Contrato Sabesp 18.562/25 OPO - Desenho ERBE 10.741/25 - ART 28027230230465925

Assinado por 3 pessoas: ANGELO ERMANI NETO, RENALDO MENDES DO NASCIMENTO e MAURO TADEU REZENDE NALESSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CF8A-E683-F8DC-E905 e informe o código CF8A-E683-F8DC-E905

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF8A-E683-F8DC-E905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANGELO ERMANI NETO (CPF 662.XXX.XXX-63) em 01/06/2026 18:42:58 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANGELO ERMANI NETO (CPF 662.XXX.XXX-63) em 01/06/2026 18:43:14 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANGELO ERMANI NETO (CPF 662.XXX.XXX-63) em 01/06/2026 18:43:27 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENALDO MENDES DO NASCIMENTO (CPF 928.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 15:49:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAURO TADEU REZENDE NALESSO (CPF 081.XXX.XXX-12) em 03/06/2026 09:52:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CF8A-E683-F8DC-E905

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
PARECER Nº 02/2026

Assunto: Homologação e aprovação das Diretrizes Curriculares da Educação Digital, Midiática e da Computação do Currículo Paulista para o Sistema Municipal de Ensino de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Ribeirão Branco

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Municipal nº 11, de 28 de julho de 1998, no uso de suas atribuições legais e normativas, aprecia a solicitação de homologação e aprovação das Diretrizes Curriculares da Educação Digital e Midiática no Currículo Paulista, com vistas à sua implementação no Sistema Municipal de Ensino de Ribeirão Branco.

O referido documento apresenta fundamentos pedagógicos e curriculares atualizados, que respondem às transformações provocadas pelas tecnologias digitais e às demandas formativas do século XXI.

O documento está fundamentado em normativas nacionais vigentes, tais como o Parecer CNE/CEB nº 02/2022, a Resolução CNE/CEB nº 01/2022, a Resolução CNE/CEB nº 02/2025, bem como a Deliberação CEE nº 233/2025, que tratam da implementação da Educação Digital e da Computação na Educação Básica.

Destaca-se ainda a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), reforçando a necessidade de integração das tecnologias digitais aos currículos escolares.

II – ANÁLISE

Após análise das Diretrizes Curriculares da Educação Digital, Midiática e da Computação do Currículo Paulista, este Conselho reconhece sua relevância pedagógica e sua coerência com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere à área de Computação, cultura digital e educação midiática.

Destaca-se ainda que o referido capítulo está alinhado às dez competências gerais da BNCC, contribuindo para uma educação mais

significativa, contemporânea e conectada às demandas sociais, culturais e profissionais do mundo atual.

III – VOTO

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se favoravelmente à homologação e aprovação das Diretrizes Curriculares da Educação Digital, Midiática e da Computação do Currículo Paulista, para sua implementação no Sistema Municipal de Ensino de Ribeirão Branco.

IV – CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Branco **APROVA**, de maneira unânime, conforme registrado na ata nº 03/2026, as Diretrizes Curriculares da Educação Digital, Midiática e da Computação do Currículo Paulista, considerando-as um avanço significativo para a qualificação da educação pública municipal de Ribeirão Branco, fortalecendo a formação integral dos estudantes e sua preparação para o exercício da cidadania em uma sociedade digital, ética e inovadora.

Ribeirão Branco, 27 de maio de 2026.

Nome	Assinatura
Simone de Cássia Prestes	
José Luiz	
Bruna Paula de Silva	
Daiane de Almeida Lima	
Fernanda Torres Alvara	
Aurelio Ap. de A. Machado	
Marcos José de Lima	

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CONCORRENCIA ELETRONICA N° **006**/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **056**/2026
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os resultados e despachos do referido processo de licitação, o Agente de Contratação torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, da Concorrência Eletrônica n° **006**/2026 – Processo Administrativo n° **056**/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a **execução de pavimentação com lajotas nas Ruas Projetadas "A", "B", "C", "D" e "E" – Rua Hilda Felizardo da Silva, bairro Capela de São Pedro**, Município de Ribeirão Branco/SP, de acordo com a Demanda: 73592, Processo: SGRI-PRC-2024-00569 DM, Convenio: 100414/2026 – Deputado Vicentinho, declarando vencedora do certame a empresa: **DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 51.168.891/0001-20, **ITEM**: 01. **VALOR TOTAL:** R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Ribeirão Branco, **22** de junho de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006**/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **066**/2026
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os resultados e despachos do referido processo de licitação, o Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Eletrônico nº **006**/2026 – Processo Administrativo nº **066**/2026, cujo objeto é a aquisição de **veículo automotor zero quilômetro, tipo van**, adaptado de fábrica ou por transformadora credenciada, para atender as necessidades de transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Parlamentar Estadual 2025.078.75944 – Deputado Ricardo Madalena, declarando vencedoras do certame a empresa: **SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 44.329.924/0001-01. **ITEM**: 01. **VALOR TOTAL**: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Ribeirão Branco, **25** de junho de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CONCORRENCIA ELETRONICA N° **008**/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **056**/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° **065**/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **execução de pavimentação com lajotas nas Ruas Projetadas "A", "B", "C", "D" e "E" – Rua Hilda Felizardo da Silva, bairro Capela de São Pedro**, Município de Ribeirão Branco/SP, de acordo com a Demanda: 73592, Processo: SGRI-PRC-2024-00569 DM, Convenio: 100414/2026 – Deputado Vicentinho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2026.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006**/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **066**/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº **066**/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADA: SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de **veículo automotor zero quilômetro, tipo van**, adaptado de fábrica ou por transformadora credenciada, para atender as necessidades de transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Parlamentar Estadual 2025.078.75944 – Deputado Ricardo Madalena.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR:R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2026.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....